



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 15-07-2026

Presidente

--

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Cidália Tavares Simas
- Maria Helena de Rodrigues e Ponte
- Maria Eugénia Pimentel Leal
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 15-07-2026**

----- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do Vice-Presidente Carlos Manuel de Melo Pimentel, com a presença dos vereadores, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho. Não estiveram presentes a Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e o vereador José Eduardo Costa, ausentes por motivo justificado. Fizeram substituir-se pelas vereadoras Cidália Tavares Simas e Maria Helena de Rodrigues e Ponte. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 58/2026) - I N.º 60/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA A OUTORGAR COM VILA FRANCA PARQUE, S.A.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

(DL N.º 59/2026) - I N.º 59/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2026 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA DA BRASILEIRA - FREGUESIA DE PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2026

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da Ata de um de julho de dois mil e vinte e seis tendo sido aprovada por maioria. -----

Após declarar aberta a reunião o senhor Vice-Presidente questionou se existiam questões prévias à Ordem do Dia. -----

Não havendo, passou-se à Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 58/2026) - I N.º 60/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA A OUTORGAR COM VILA FRANCA PARQUE, S.A. – Pelo senhor Vice-Presidente foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2026 e sob proposta da Câmara Municipal mediante deliberação tomada na sua reunião extraordinária do dia 18 de fevereiro de 2026 (DL n.º 17/2026 – I. N.º 15/2026), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovada a proposta de aquisição, pelo Município de Vila Franca do Campo à Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA, do prédio urbano composto por terreno para construção, com a área total de 90.876 m2, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo P3737, da freguesia de São Miguel, o qual teve origem no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1, Seção S, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 3290, da



freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, sito em Mãe D'Água, na dita freguesia de São Miguel, neste concelho, com o valor patrimonial ainda pendente de avaliação, pelo preço de 1.450.000,00€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros), relativamente ao qual já se encontra pago o montante de 330.856,26€ (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), sendo o remanescente do preço a ser pago pelo Município o correspondente a 1.119.143,74€ (um milhão, cento e dezanove mil, cento e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), celebrando-se a escritura de compra e venda necessária a este fim; -----
Nesse seguimento, importa proceder à aprovação da minuta da escritura de compra e venda, em anexo. -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, propõe-se à Câmara Municipal: -----

1. Que aprove a minuta da escritura de compra e venda a outorgar entre o Município de Vila Franca do Campo e a Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A., relativa ao imóvel acima identificado, em anexo; -----
2. E que delibere, ainda, aprovar a presente proposta em minuta, para efeitos de execução imediata da deliberação tomada, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Senhor Vice-Presidente, Carlos Pimentel, questionou os Vereadores presentes sobre a existência de intervenções ou questões a colocar. Não se registando quaisquer intervenções, procedeu-se à votação. --
Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

(DL N.º 59/2026) - I N.º 59/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2026 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA DA BRASILEIRA - FREGUESIA DE PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA, DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2026 –
Pelo senhor Vice-Presidente foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----



Considerando que: -----

- a) por deliberação da Câmara Municipal (com o n.º 45/2026 – I. N.º 46/2026), na sua reunião ordinária pública do dia 20/05/2026, e mediante autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais atribuída pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17/12/2025, foi determinada a abertura do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Dec. Legislativo n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, destinado à execução da empreitada de Construção do Parque de Estacionamento na Travessa da Brasileira - Freguesia de Ponta Garça - Vila Franca do Campo, cuja tramitação corre na plataforma eletrónica de contratação pública [anoGov](#) com o n.º 1/2026; -----
- b) no prazo legal fixado para o efeito, pela interessada Almério & Cordeiro, Lda, foi apresentada lista de erros e omissões sobre as peças do procedimento, nomeadamente sobre o mapa de quantidades, tendo a mesma sido objeto de análise pelo gabinete do projetista, que remeteu o mapa de quantidades final devidamente retificado e em anexo; -----
- c) nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), compete ao órgão competente para a decisão de contratar (que, no caso, foi a Câmara Municipal), pronunciar-se, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados; -----
- d) o prazo fixado para a apresentação das propostas foi fixado em 21 dias (até às 23H59 do dia 07/07/2026), pelo que o prazo para a pronúncia sobre os erros e omissões terminava às 23H59 do dia 30/06/2026; -----
- e) a reunião seguinte da Câmara Municipal teve lugar no dia 01/07/2026, no entanto, em face do prazo limite para a apresentação de erros e omissões (até às 23H59 de 23/06/2026), conjugado com a circunstância do dia seguinte ter coincidido com o feriado municipal, não foi possível, em tempo útil, integrar a decisão sobre os erros e omissões na respetiva ordem de trabalhos; -----
- f) a ter-se de aguardar pela reunião imediatamente a seguir, a decisão sobre a lista de erros e omissões teria lugar numa data largamente posterior à do termo do prazo fixado para o efeito, o que, por sua vez, implicaria que houvesse uma prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, pelo que importava dar seguimento ao procedimento de concurso público, proferindo decisão sobre os erros e



omissões detetados, notificando-se os interessados em conformidade, e evitando-se atrasos na sua tramitação; -----

g) assim, e ao abrigo do disposto no artigo 50.º do CCP, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 29/06/2026, foi realizada a pronúncia sobre tais erros das peças do procedimento, aprovando o mapa de quantidades final com a listagem dos artigos onde constam as retificações dos erros aceites e rejeitando todos os erros identificados pela interessada que não estivessem expressamente mencionados e aceites, mais se determinando que, nos termos do n.º 8 do citado artigo 50.º, fosse o despacho junto às peças do procedimento e notificado a todos os interessados, mantendo-se o prazo para apresentação de propostas, por não se verificar nenhuma das situações previstas no artigo 64.º do CCP; -----

h) nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”* -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 29 de junho de 2026. -----

O Senhor Vice-Presidente, Carlos Pimentel, deu a palavra aos Vereadores presentes para eventuais intervenções ou esclarecimentos. Não havendo pedidos de intervenção, passou-se de imediato à votação. - Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia catorze de julho de 2026 na importância de 7 361 608,67€ (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:10, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----